



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria – CNPJ 78.680.337/0001-84

Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110

Cascavel – Paraná – Fone: (45) 3220-3042 – Fax: (45) 3220-3047

[www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)



## **TERMO ADITIVO 005/2022 - REITORIA**

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 014/2018 – Reitoria, firmado entre a **Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE** e a Empresa **Gente Seguradora SA**, em 10 de maio de 2018, cujo objeto é a contratação de companhia seguradora para cobertura de seguro contra acidentes pessoais em favor de discentes e servidores da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, referente ao Pregão Eletrônico 005/2018 (Reitoria).

A **Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 78.680.337/0001-84, com sede a Rua Universitária, n.º 1619, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Administração e Finanças, Senhor Geysler Rogis Flor Bertolini, nomeado pela Portaria n.º 0039/2020 – GRE, doravante designado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **Gente Seguradora SA**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Av. Carlos Gomes, 350, CEP 90.480-000, e-mail [genteseguradora@genteseguradora.com.br](mailto:genteseguradora@genteseguradora.com.br), telefone (51) 3027-8888, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, representada neste ato pelo Senhor Marcelo Wais, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem aditar ao Contrato Administrativo 014/2018 – Reitoria, conforme disposto na Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 15.608/07 e pelos motivos expostos na CR 53.127/2017, as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato 014/2018 – Reitoria, e manutenção do valor por vida segurada.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Fica prorrogado **pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de maio de 2022**, o prazo de execução e vigência do contrato.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria – CNPJ 78.680.337/0001-84

Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário – Cx. P. 000701 – CEP 85819-110

Cascavel – Paraná – Fone: (45) 3220-3042 – Fax: (45) 3220-3047

[www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 014/2018 - Reitoria, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

### **CLÁUSULA QUARTA: DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo, renunciando as partes outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias iguais, na presença das testemunhas abaixo, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cascavel, 03 de maio de 2022.

Geysler Rogis Flor Bertolini  
UNIOESTE

**Marcelo Wais**  
Gente Seguradora SA

**Testemunhas:**

---

---